



7ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do Quadriénio 2021-2025

MOÇÃO n.º 4

Parque dissuasor Lumiar/Azinhaga – pelo respeito da vontade da população

Foi recentemente noticiada a intenção da Câmara Municipal de Lisboa de construir diversos parques dissuasores em Lisboa, um dos quais no Lumiar/Azinhaga, sob a zona nascente do viaduto do eixo Norte-Sul, junto à rua Professor Manuel Valadares. Este projecto, a ser concretizado, seria contrário a posição da população local e à posição das diferentes forças políticas que participaram nas audições da 8ª comissão Permanente da AML no âmbito da Petição n.º1/2022. Assim tendo em conta que:

- No âmbito do projecto uma “praça em cada bairro”, desenvolvido no anterior mandato autárquico, a Câmara Municipal de Lisboa criou a expectativa que no local em causa seria construído um parque intergeracional para usufruto da população.
- que posteriormente, em 2020, foi decidido pela Câmara Municipal de Lisboa construir no local um parque de rebocados (tendo a obra sido iniciada e abandonada pelo empreiteiro), o que contou com a oposição da população, que inclusive promoveu a Petição n.º1/2022 com o objectivo de evitar a construção do parque de rebocados
- que em 2021, no Lumiar, a coligação Novos Tempos criou a expectativa de que, caso fosse ela a decidir, no espaço em causa seria construído um parque intergeracional.
- que, no início de 2022, o vereador da Mobilidade Ângelo Pereira anunciou numa audição na Assembleia Municipal de Lisboa que no local não seria construído o parque de rebocados e exprimiu a sua vontade de delegar na Junta de Freguesia e na população a decisão sobre o que fazer e instalar naquele espaço
- que em Abril de 2022, a Assembleia de Freguesia do Lumiar mandatou a Junta de Freguesia, através da Recomendação nº1 “Parque de Rebocados - Grupo de Trabalho”, para constituir uma Comissão para em conjunto com a população e com todas as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia propor a utilização a dar ao referido espaço.



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar



- Que na reunião descentralizada da Câmara Municipal de Lisboa realizada em 23 de Novembro de 2022 no Lumiar, o Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar declarou que o espaço em causa deveria ser dedicado aquilo que são os interesses dos fregueses, nomeadamente instalações desportivas, jardim, parque intergeracional, e que a decisão final deverá ser tomada em conjunto com a população, acrescentando que a Junta tem um mandato da Assembleia de Freguesia nesse sentido e está vinculada a ouvir a população.

- que na mesma reunião de Câmara, o Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar reafirmou a posição construtiva da Junta para com a Câmara e as necessidades da cidade, tendo a Junta apresentado no início do ano alternativas de localização para o parque de rebocados na Freguesia do Lumiar, nomeadamente na zona debaixo do extremo poente do viaduto do eixo Norte-Sul e zonas adjacentes, e que também podem ser destinadas a outro tipo de parque de estacionamento.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em sessão ordinária no dia 19 de dezembro de 2022, delibera:

- reiterar o seu apoio às pretensões da população e a sua oposição frontal à construção de um parque de estacionamento dissuasor na zona designada por Lumiar/Azinhaga,
- recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a construção no local de um espaço e equipamentos públicos de lazer e fruição para a população, de acordo com os desejos desta, que devem ser a base da decisão conforme as intenções expressas pelo Vereador da Mobilidade da CML, pelo Presidente da Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia do Lumiar.

Mais se solicita que da presente Moção seja dado conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ao Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e ao Vereador da Mobilidade da Câmara Municipal de Lisboa.



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar



Lumiar, 19 de Dezembro de 2022

Os proponentes,

Camila Botão (PSD)
João Vás e Lima (PSD)
Mário Lopes (PSD)
Marta Vieira (PSD)
Pedro Monteiro (PSD)
Bernardo Correia d'Oliveira (CDS)
Rodrigo Benítez (CDS)
Maria Clara Ferreira da Silva (CDS)

APROVADA POR UNANIMIDADE